II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1170 DA COMISSÃO

de 16 de julho de 2020

que indica as prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio para os equipamentos marítimos e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2019/1397

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2014/90/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, relativa aos equipamentos marítimos e que revoga a Diretiva 96/98/CE do Conselho [1], nomeadamente o artigo 35.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) A Comissão está habilitada a indicar, por meio de atos de execução, as prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio para os equipamentos marítimos abrangidos pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2014/90/UE, assim como as datas a partir das quais essas normas de ensaio devem ser aplicadas. Estas prescrições e normas estão previstas nos instrumentos internacionais a que se refere a Diretiva 2014/90/UE.

(2) A lista dos instrumentos internacionais aplicáveis deve ser atualizada periodicamente por forma a ter em conta as alterações mais recentes. A fim de fornecer uma lista exaustiva de todos os produtos abrangidos pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2014/90/UE, o Regulamento de Execução (UE) 2019/1397 da Comissão [2] deve ser revogado.

(3) Os equipamentos marítimos que foram recentemente objeto de prescrições harmonizadas ao nível da União por força da Diretiva 2014/90/UE devem ser explicitamente indicados como novos itens na coluna 1 do anexo do presente regulamento.

(4) É razoável e proporcionado permitir que novos itens que estejam em conformidade com as prescrições nacionais para a homologação em vigor num Estado-Membro antes da entrada em vigor do presente regulamento possam continuar a ser colocados no mercado e instalados a bordo de um navio da UE durante um período de transição com uma duração razoável.

(5) A fim de facilitar uma aplicação harmonizada, rápida e simples da Diretiva 2014/90/UE, os atos de execução adotados nos termos dessa diretiva deverão assumir a forma de regulamentos de execução.

(6) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité para a Segurança Marítima e a Prevenção da Poluição por Navios,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio previstas nos instrumentos internacionais referidos na Diretiva 2014/90/UE aplicam-se a todos os equipamentos marítimos indicados no anexo.

[1] JO L 257 de 28.8.2014, p. 146.

[2] Regulamento de Execução (UE) 2019/1397 da Comissão, de 6 de agosto de 2019, que indica as prescrições de conceção, construção e desempenho e as normas de ensaio para os equipamentos marítimos e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2018/773 (JO L 237 de 13.9.2018, p. 1).

Artigo 2.º

É revogado o Regulamento de Execução (UE) 2019/1397.

Artigo 3.º

1. Os equipamentos marítimos enumerados como «novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (UE) 2018/773» na coluna 1 do anexo, que cumpram as prescrições nacionais para a homologação em vigor antes de 19 de junho de 2018 num Estado-Membro, podem continuar a ser colocados no mercado e instalados a bordo de um navio da UE até 19 de junho de 2021.

2. Os equipamentos marítimos enumerados como «novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução 2019/1397» na coluna 1 do anexo, que cumpram as prescrições nacionais para a homologação em vigor antes de 3 de outubro de 2019 num Estado-Membro, podem continuar a ser colocados no mercado e instalados a bordo de um navio da UE até 3 de outubro de 2022.

3. Os equipamentos marítimos enumerados como «novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução 2020/1170» na coluna 1 do anexo, que cumpram as prescrições nacionais para a homologação em vigor antes de 1 de setembro de 2020 num Estado-Membro, podem continuar a ser colocados no mercado e instalados a bordo de um navio da UE até 1 de setembro de 2023.

Artigo 4.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de julho de 2020.

Pela Comissão

A Presidente

Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Nota geral: as regras da Convenção SOLAS referenciadas são as disposições da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, na redação em vigor.

Lista de siglas e acrónimos:

A1: Alteração 1 de documento normativo não OMI

A2: Alteração 2 de documento normativo não OMI

AC: Retificação a documentos normativos não OMI

CAT: Categoria do equipamento de radar, conforme definido na secção 1.3 da norma IEC 62388 (2007)

Circ.: Circular

COLREG: Convenção sobre o Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar

COMSAR: Subcomité da OMI para as radiocomunicações e a busca e salvamento

EN: Norma Europeia

ETSI: Instituto Europeu de Normalização das Telecomunicações

FSS: Código internacional dos sistemas de proteção contra incêndios

FTP: Código internacional dos procedimentos para as provas de fogo

HSC: Código das embarcações de alta velocidade

IBC: Código internacional de construção e equipamento de navios de transporte de produtos químicos perigosos a granel

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional

CEI: Comissão Eletrotécnica Internacional

IGC: Código internacional de construção e equipamento de navios de transporte de gases liquefeitos a granel

OMI: Organização Marítima Internacional

ISO: Organização Internacional de Normalização

UIT: União Internacional das Telecomunicações

LSA: Meios de salvação

MARPOL: Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios

DEM: Diretiva Equipamentos Marítimos

MEPC: Comité para a Proteção do Meio Marinho

CSM: Comité de Segurança Marítima

NOx: Óxidos de azoto

Sistemas O_2/HC: Sistemas de determinação do oxigénio e deteção de hidrocarbonetos gasosos

SOLAS: Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar

SOx: Óxidos de enxofre

Reg.: Regra

Res.: Resolução

Notas aplicáveis à totalidade do presente anexo

a) Generalidades: Para além das normas de ensaio especificamente referidas no presente anexo, o exame do tipo (homologação) exige o cumprimento das prescrições aplicáveis das convenções internacionais e das resoluções e circulares pertinentes da OMI. Tal cumprimento é especificado nos módulos de avaliação da conformidade constantes da Diretiva 2014/90/UE.

b) Coluna 3: Quando dois conjuntos de normas de ensaio estão separados por «ou», cada conjunto preenche todos os requisitos de ensaio necessários para satisfazer as normas de desempenho da OMI; assim, o ensaio segundo um único desses conjuntos de normas é suficiente para demonstrar a conformidade com as prescrições dos instrumentos internacionais aplicáveis. Quando se utilizam outros separadores (simples mudança de linha), são aplicáveis todas as referências enumeradas.

c) Coluna 6: A fim de ter em consideração os prazos para a construção naval, em função das características de determinados equipamentos marítimos, a expressão «instalação a bordo» tem o seguinte significado (como indicado entre parênteses à frente das datas):

 I: primeira instalação dos equipamentos na sua posição funcional a bordo de um navio da UE;

 II: primeira instalação dos equipamentos na sua posição funcional ou estiva a bordo de um navio da UE;

 III: entrega dos equipamentos no estaleiro, se tal ocorrer no prazo de 30 meses antes da primeira instalação dos equipamentos na sua posição funcional.

d) Quando existem duas linhas para uma entrada relativa a equipamentos marítimos (p. ex., DEM/3.12), a segunda (inferior) contém as prescrições atualizadas dos instrumentos internacionais no que respeita às prescrições que figuram na primeira (superior).

e) Nos casos referidos na alínea d), e se não for indicada uma data nas colunas 5 e 6, tal indica que não se registou qualquer alteração nas normas de ensaio e que os equipamentos marítimos em causa devem cumprir as prescrições indicadas na (segunda) linha inferior.

f) Quando existem mais de duas linhas para uma entrada relativa a equipamentos marítimos (p. ex., DEM/3.51a), a linha inferior contém as prescrições atualizadas dos instrumentos internacionais no que respeita às prescrições que figuram nas linhas superiores.

1. **Meios de salvação**

Coluna 2: é aplicável a Circular 980 do CSM da OMI, exceto quando substituída pelos instrumentos específicos indicados na coluna 2.

Número e designação	Regras SOLAS 74, conforme alteradas, e resoluções e circulares da OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/1.1 Boias de salvação Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.2a Luzes de localização para meios de salvação: para embarcações de sobrevivência e de socorro. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		13.9.2022 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.2a Luzes de localização para meios de salvação: para embarcações de sobrevivência e de socorro. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 (II)
DEM/1.2a Luzes de localização para meios de salvação: para embarcações de sobrevivência e de socorro. Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ISO 24408: 2005. Ou: — Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ISO 24408: 2005	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/1.2b Luzes de localização para meios de salvação: para boias de salvação. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		13.9.2022 (II)
DEM/1.2b Luzes de localização para meios de salvação: para boias de salvação. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8;	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 (II)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.2b Luzes de localização para meios de salvação: para boias de salvação. Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ISO 24408: 2005. Ou: — Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ISO 24408: 2005.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.2c Luzes de localização para meios de salvação: para coletes salva-vidas. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		13.9.2022 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.2c Luzes de localização para meios de salvação: para coletes salva-vidas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.2c Luzes de localização para meios de salvação: para coletes salva-vidas. Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ISO 24408: 2005. Ou: — Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ISO 24408: 2005.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.3 Sinais fumígenos de ativação automática para boias de salvação Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.3 Sinais fumígenos de ativação automática para boias de salvação Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada, — ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.4 Coletes de salvação Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 922/CSM OMI; — Circ. 1304/CSM.1 OMI; — Circ.1470/CSM.1 OMI.				
DEM/1.5 a Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação: fato de imersão sem isolamento próprio. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 1046/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.5b Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação: fato de imersão com isolamento próprio. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 1046/CSM OMI.				
DEM/1.5c Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar COM colete de salvação: fatos de proteção. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 1046/CSM OMI.				
DEM/1.6 a Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação: fato de imersão sem isolamento próprio. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 1046/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.6b Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação: fato de imersão com isolamento próprio. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 1046/CSM OMI.				
DEM/1.6c Fatos de imersão e fatos de proteção a utilizar SEM colete de salvação fatos de proteção. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/7 SOLAS 74; — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 1046/CSM OMI.				
DEM/1.7 Meios de proteção térmica Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/22 SOLAS 74; — Reg. III/32 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) II; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 1046/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.8 Foguetes lança-fachos com paraquedas (pirotecnia) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 (II)
DEM/1.8 Foguetes lança-fachos com paraquedas (pirotecnia) Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada, — ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/1.9 Fachos de mão (pirotecnia) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.9 Fachos de mão (pirotecnia) Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada, — ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.10 Sinais fumígenos flutuantes (pirotecnia) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III;				
DEM/1.10 Sinais fumígenos flutuantes (pirotecnia) Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada, — ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) III;				
DEM/1.11 Aparelhos lança-cabos Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/18 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VII; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.11 Aparelhos lança-cabos Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada, — ISO 15736: 2006.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/18 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VII; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.12 Jangadas salva-vidas pneumáticas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/13 SOLAS 74; — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 811/CSM OMI; — Circ.1328/CSM.1 OMI.				
DEM/1.13 Jangadas salva-vidas rígidas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada,	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.14 a Jangadas salva-vidas autoendireitantes: pneumáticas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 809/CSM OMI; — Circ. 811/CSM OMI; — Circ.1328/CSM.1 OMI.				
DEM/1.14b Jangadas salva-vidas autoendireitantes: rígidas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 809/CSM OMI; — Circ. 811/CSM OMI; — Circ.1328/CSM.1 OMI.				
DEM/1.15 Jangadas salva-vidas reversíveis com cobertura Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada. E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 809/CSM OMI; — Circ. 811/CSM OMI; — Circ.1328/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.16 Dispositivos automáticos de libertação de jangadas salva-vidas (unidades de libertação hidrostática) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/13 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ. 811/CSM OMI.				
DEM/1.17 a Baleeiras salva-vidas Baleeiras arriadas por turcos: — parcialmente cobertas, — totalmente cobertas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ.1423/CSM.1 OMI.				
DEM/1.17b Baleeiras salva-vidas Baleeiras arriadas por queda livre. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Circ.1423/CSM.1 OMI.				
DEM/1.18 Embarcações de socorro rígidas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.19 Embarcações de socorro pneumáticas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — ISO 15372:2000.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.20 a Embarcações de socorro rápidas: pneumáticas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — ISO 15372:2000.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Circ. 1016/CSM OMI; — Circ. 1094/CSM OMI.				
DEM/1.20b Embarcações de socorro rápidas: rígidas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/CSM OMI.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Circ. 1016/CSM OMI; — Circ. 1094/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.20c Embarcações de socorro rápidas: rígidas-pneumáticas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/CSM OMI; — ISO 15372:2000.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Circ. 1016/CSM OMI; — Circ. 1094/CSM OMI.				
DEM/1.21 Dispositivos de arriar por cabos de talha (turcos) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/33 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
Elemento DEM/1.22: Dispositivos de libertação hidrostática para embarcações de sobrevivência — Transferido para DEM/9/1.3.					
DEM/1.23 Dispositivos de arriar baleeiras por queda livre Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/33 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.24 Dispositivos de arriar jangadas salva-vidas (turcos) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/12 SOLAS 74; — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.25 Dispositivos de arriar embarcações de socorro rápidas (turcos) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI.				
DEM/1.26 a Dispositivos de libertação para: baleeiras e embarcações de socorro (arriadas por cabo ou cabos de talha). Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
	— Circ.1419/CSM.1 OMI.				
DEM/1.26b Dispositivos de libertação para: jangadas salva-vidas (arriadas por cabo ou cabos de talha). Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.26c Dispositivos de libertação para: baleeiras arriadas por queda livre. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.27 Sistemas de evacuação para o mar Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/15 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.28 Meios de salvamento Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — Circ. 810/CSM OMI.	B+D B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.29 Escadas de embarque Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. III/11 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — ISO 5489:2008.	B+D B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/11 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000), — Circ.1285/CSM.1 OMI.				
DEM/1.30 Materiais retrorrefletores Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI A.658(16), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
Elemento DEM/1.31: Instalação radiotelefónica bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência — Transferido para DEM/5.17 e DEM/5.18.					
Elemento DEM/1.32: Transponder de radar SAR de 9 GHz (SART) — Transferido para DEM/4.18					
DEM/1.33 Refletor de radar para baleeiras e embarcações de socorro (passivo) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN ISO 8729 (1998); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — EN ISO 8729 (1998); — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 8729-1:2010 — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 8729-1:2010 — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI A.384(X); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.164(78).				
Elemento DEM/1.34: Bússola magnética de classe B para baleeiras e embarcações de socorro — Transferido para DEM/4.23.					
Elemento DEM/1.35: Equipamento portátil de extinção de incêndios para baleeiras e embarcações de socorro — Transferido para DEM/3.38.					
DEM/1.36 Motor para baleeiras e embarcações de socorro Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V.				
DEM/1.37 Motor fora de bordo para embarcações de socorro Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V.				
DEM/1.38 Projetores para baleeiras e embarcações de socorro Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F		13.9.2022 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.38 Projetores para baleeiras e embarcações de socorro Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	13.9.2019	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.39 Jangadas salva-vidas reversíveis abertas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) Anexo 10; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) Anexo 11. E para períodos de serviço prolongados: — Circ.1328/CSM.1 OMI.	B+D B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) Anexo 10; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) Anexo 11; — Circ.1328/CSM.1 OMI.				
Elemento DEM/1.40: Escada mecânica de piloto — Transferido para DEM/4.48.					
DEM/1.41 a Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: Baleeiras arriadas por turcos. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/24 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.41b Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: Baleeiras arriadas por queda livre. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/24 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI.				
DEM/1.41c Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: jangadas salva-vidas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/17 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/24 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/1.41d Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: embarcações de socorro. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/17 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				
DEM/1.41e Guinchos para embarcações de sobrevivência e de socorro: embarcações de socorro rápidas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/16 SOLAS 74; — Reg. III/17 SOLAS 74; — Reg. III/23 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) VI; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

Elemento DEM/1.42: Escada de piloto — Transferido para DEM/4.49.

DEM/1.43 Embarcações de socorro rígidas/pneumáticas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.81(70), conforme alterada; — Circ. 1006/CSM OMI; — ISO 15372:2000.	B+D B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/21 SOLAS 74; — Reg. III/31 SOLAS 74; — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

2. **Prevenção da poluição marítima**

Número e designação	Regras MARPOL 73/78, conforme alteradas, e resoluções e circulares da OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/2.1 Equipamento de filtragem de hidrocarbonetos (para um efluente com teor de hidrocarbonetos não superior a 15 ppm) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14. — OMI MEPC.1/Circ. 643.	— Res. OMI MEPC.107(49), conforme alterada, — OMI MEPC.1/Circ. 643.	B+D B+E B+F		
DEM/2.2 Detetores da interface hidrocarbonetos/água Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 32.	— Res. OMI MEPC.5(XIII).	B+D B+E B+F		
DEM/2.3 Aparelhos de medição do teor de hidrocarbonetos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 14. — OMI MEPC.1/Circ. 643.	— Res. OMI MEPC.107(49), conforme alterada, — OMI MEPC.1/Circ. 643.	B+D B+E B+F		

Elemento DEM/2.4: Unidades para acoplar ao equipamento separador hidrocarbonetos/água existente (para um efluente com teor de hidrocarbonetos não superior a 15 ppm) — Deixado deliberadamente em branco

1	2	3	4	5	6
DEM/2.5 Equipamento monitor da descarga de hidrocarbonetos, para petroleiros Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 31. — OMI MEPC.1/Circ.858. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo I, Reg. 31.	— Res. OMI MEPC.108(49), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/2.6 Instalações de tratamento de esgotos sanitários Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9.	— Res. OMI MEPC.227(64).	B+D B+E B+F		1.1.2018 (III)
DEM/2.6 Instalações de tratamento de esgotos sanitários Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo IV, Reg. 9.	— Res. OMI MEPC.227(64), conforme alterada. a) incluindo a secção 4.2 (para utilização pelos navios de passageiros em todas as áreas, incluindo uma zona especial do anexo IV da MARPOL); b) não incluindo a secção 4.2 (para utilização pelos navios que não os navios de passageiros, em todas as áreas, e pelos navios de passageiros que operam fora das zonas especiais do anexo IV da MARPOL).	B+D B+E B+F G	16.3.2017	
DEM/2.7 Incineradores de bordo Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16. — OMI MEPC.1/Circ.793.	— Res. OMI MEPC.76(40)	B+D B+E B+F G		1.1.2018 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/2.7 Incineradores de bordo (Instalações de incineração com capacidade até 4 000 kW) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — MARPOL 73/78, Anexo VI, Reg. 16.	— Res. OMI MEPC.244(66).	B+D B+E B+F G	16.3.2017	
DEM/2.8 Analisador de NOx permanentemente instalado a bordo e para utilização a bordo conforme com Código Técnico NOx 2008 Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Res. OMI MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 13). Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 13). — Res. OMI MEPC.177(58) - (Código Técnico NOx 2008), — Res. OMI MEPC.198(62).	— Res. OMI MEPC.177(58)-(Código técnico NOx 2008), conforme alterada.	B+D B+E B+F G		

DEM/2.9: Equipamento que utiliza métodos tecnológicos para limitar as emissões de SOx — transferido para DEM/9/2.4.

DEM/2.10 Instalações de bordo de depuração de gases de escape Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Res. OMI MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4). — Res. OMI MEPC.184(59). Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4).	— Res. OMI MEPC.184(59).	B+D B+E B+F G		15.5.2018 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/2.10 Instalações de bordo de depuração de gases de escape Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Res. OMI MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4). — Res. OMI MEPC.259(68).	— Res. OMI MEPC.259(68).	Regime A B+F G Regime B: G	19.6.2018	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI MEPC.176(58)-(Anexo VI MARPOL revisto, Reg. 4).				

3. **Equipamento de proteção contra incêndios**

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares da OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/3.1 Revestimentos primários de pavimentos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.2 Extintores de incêndio portáteis Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 4.	— EN 3-7 (2004) incl. A1 (2007) — EN 3-8 (2006) incl. AC (2007); — EN 3-9 (2006) incl. AC (2007); — EN 3-10:2009.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. II-2/18 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. OMI A.951(23); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 4. — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ. 1239/CSM OMI; — Circ. 1275/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.3 a Equipamento de bombeiro: fato protetor (proximidade): Fato protetor não refletor para combate a incêndios. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 469 (2005) incl. A1 (2006) e AC (2006).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.3b Equipamento de bombeiro: fato protetor (proximidade): Fato protetor para combate a incêndios: Fato refletor para combate especializado a incêndios. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 1486 (2007).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.3c Equipamento de bombeiro: fato protetor (proximidade): Fato protetor para combate a incêndios: Fato protetor com face exterior refletora. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	— ISO 15538:2001. Nota: Nível 2.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.4 Equipamento de bombeiro: botas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 15090 (2012).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. II-2/15 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.4(48)-(Código IBC) 11; — Res. OMI CSM.5(48)-(Código IGC) 11; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.5 Equipamento de bombeiro: luvas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 659 (2003) incl. A1 (2008) e AC (2009).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. II-2/15 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.4(48)-(Código IBC) 11; — Res. OMI CSM.5(48)-(Código IGC) 11; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.6 Equipamento de bombeiro: capacete Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	— EN 443 (2008).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/15 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.4(48)-(Código IBC) 11; — Res. OMI CSM.5(48)-(Código IGC) 11; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.7 Aparelhos respiratórios autónomos a ar comprimido Nota: No caso de acidentes envolvendo mercadorias perigosas, exige-se máscara pressurizada. (Cf. item 7.1) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. II-2/15 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.4(48)-(Código IBC) 11; — Res. OMI CSM.5(48)-(Código IGC) 11; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	ISO 23269-2:2011 (combate a incêndios — apenas para uso marítimo). A máscara de tipo 1 não deve ser utilizada nem em DEM/3.7, nem em DEM/7.1 Nota: O cabo de segurança acessório, à prova de fogo, exigido pela norma ISO 23269 § 4.28, deve ser objeto de uma certificação DEM correspondente ao item DEM 3.44, ser utilizado em conjugação com o aparelho de respiração e poder ser ligado por meio de um gato de mola às correias do aparelho ou a um cinto separado, por forma a impedir que o aparelho se solte quando se maneje o cabo de segurança. O módulo B do aparelho respiratório com ar deve indicar que o cabo de segurança à prova de incêndio com certificação DEM constitui um componente combinado obrigatório.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3. — Circ. 1499/CSM.1 OMI; — Circ.1555/CSM.1 OMI.				
DEM/3.8 Aparelhos respiratórios com linha de ar comprimido Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Nota: Equipamento prescrito apenas para embarcações de alta velocidade construídas segundo as prescrições do Código HSC 1994.	— EN 14593-1:2005. Ou: — EN 14594 (2005) incl. AC (2005).	B+D B+E B+F		13.3.2021 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7;				
DEM/3.8 Aparelhos respiratórios com linha de ar comprimido Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Nota: Equipamento prescrito apenas para embarcações de alta velocidade construídas segundo as prescrições do Código HSC 1994.	— EN 14593-1:2018. Ou: — EN 14594 (2018).	B+D B+E B+F	13.9.2019	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7;				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.9 Componentes de instalações de pulverizadores («sprinklers») para espaços de alojamento, espaços de serviço e postos de segurança equivalentes aos referidos na regra II-2/12 SOLAS 74 (unicamente agulhetas e seu funcionamento). (incluem-se neste item as agulhetas de instalações fixas de «sprinklers» para embarcações de alta velocidade) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 8. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.44(65); — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 8. — Circ. 912/CSM OMI; — Circ. 1556/CSM OMI.	— Res. OMI A.800(19), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.10 Agulhetas para instalações fixas de extinção de incêndios com água pulverizada sob pressão em espaços de máquinas e casas de bombas de carga Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74;	— Circ. 1165/CSM OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7. — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1313/CSM.1 OMI.				
DEM/3.11 a Divisórias das classes «A» e «B» de resistência ao fogo: divisórias da classe «A». Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3,2 SOLAS 74; — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada. — Circ.1435/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3.2 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Circ. 1120/CSM OMI; — Circ.1434/CSM.1 OMI.				
DEM/3.11b Divisórias das classes «A» e «B» de resistência ao fogo: divisórias da classe «B». Nota: Exclui as divisórias/portas da classe B sujeitas a restrições. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3,4 SOLAS 74; — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3,4 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Circ. 1120/CSM OMI; — Circ.1581/CSM.1 OMI.				
DEM/3.12 Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga nos navios-tanque Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/16 SOLAS 74;	a) Válvulas P/V: — Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2010); — ISO 15364:2016. b) Corta-chamas: — Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2010); c) Corta-chamas à prova de detonação: — Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada. — EN ISO 16852 (2010); d) Válvulas de ventilação de alta velocidade: — Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2010); — ISO 15364:2016.	Todos os equipamentos exceto válvulas: B+D B+E B+F Válvulas: B+F		23.5.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/16 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.12 Dispositivos para impedir a passagem de chamas para os tanques de carga nos navios-tanque Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/16 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/16 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15.	a) Válvulas P/V: — Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2016); — ISO 15364:2016. b) Corta-chamas: — Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2016); c) Corta-chamas à prova de detonação: — Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2016); d) Válvulas de ventilação de alta velocidade: — Circ. 677/CSM OMI, conforme alterada; — EN ISO 16852 (2016); — ISO 15364:2016.	Todos os equipamentos exceto válvulas: B+D B+E B+F Válvulas: B+F	19.6.2018	
DEM/3.13 Materiais incombustíveis Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74;	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.14: Materiais excetuando aço para encanamentos que atravessem divisórias das classes «A» ou «B» — Incluído em DEM/3.26 e DEM/3.27.					
DEM/3.15 a Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo: encanamentos e acessórios de plástico. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— OMI A.753(18), conforme alterada; — Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 10; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 10. — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.15b Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo: Válvulas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN ISO 10497 (2010);	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 10; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 10. — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.15c Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo: conjuntos de encanamentos flexíveis e compensadores. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	Conjuntos de encanamentos flexíveis: — EN ISO 15540 (2001); — EN ISO 15541 (2001);	B+D B+E B+F		1.7.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 10; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 10. — Circ. 1120/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.15c Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo: conjuntos de encanamentos flexíveis e compensadores. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— ISO 15540:2016. — ISO 15541:2016.	B+D B+E B+F	19.6.2018	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 10; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 10. — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.15d Materiais excetuando aço para encanamentos adutores de petróleo ou fuelóleo: componentes de encanamentos metálicos com juntas resilientes de elastómeros. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— ISO 19921:2005. — ISO 19922:2005.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 10; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 10. — Circ. 1120/CSM OMI; — Circ. 1527/CSM OMI.				
DEM/3.16 Portas corta-fogo Nota: Exclui as divisórias/portas da classe B sujeitas a restrições. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74;	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada. — Circ.1319/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Circ.1511/CSM.1 OMI.				
DEM/3.17 Componentes de sistemas de comando das portas corta-fogo. Nota: A utilização da expressão «componentes de sistema» significa que deve ser ensaiado um componente isolado, um grupo de componentes ou todo o sistema, para verificar o cumprimento das prescrições internacionais. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.18 a Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: revestimentos decorativos. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.18b Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: revestimentos a tinta. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.18c Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: revestimentos de pisos. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/6 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ. 1120/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.18d Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: isolamentos de encanamentos. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.18e Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: materiais adesivos utilizados na construção de divisórias das classes «A», «B» e «C». Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ. 1120/CSM OMI.				
DEM/3.18f Materiais de superfície e revestimentos de pisos com características de fraca propagação da chama: membranas de condutas, em materiais combustíveis. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ. 1120/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.19 Reposteiros, cortinas e outros têxteis e telas suspensos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada. — Circ. 1456/CSM.1 OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.20 — Mobiliário estofado Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		12.8.2023 (I)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.20 a Mobiliário estofado: peça completa (incluindo capa, recheio e estrutura não inflamável). Linha 1 de 1 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.20b Mobiliário estofado: capa para qualquer recheio. Linha 1 de 1 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), anexo 1, apêndice 3, parte 8, conforme alterada.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.20c Mobiliário estofado: capa para recheio ignífugo (ensaiado em combinação específica de acordo com o fim a que se destina). Linha 1 de 1 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), anexo 1, apêndice 3, parte 8, conforme alterada.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.20d Mobiliário estofado: recheio ignífugo. Linha 1 de 1 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), anexo 1, apêndice 3, parte 8, conforme alterada.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/5 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.21 Roupa de cama, colchões, etc. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.22 Válvulas de borboleta contra incêndios Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74;	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74;				

DEM/3.23: Condutas em materiais incombustíveis que atravessem divisórias da classe «A» — Deixado deliberadamente em branco.

1	2	3	4	5	6
DEM/3.24: Passagens de cabos elétricos em divisórias da classe «A» — Deixado deliberadamente em branco.					
DEM/3.25 Janelas e vigias anti-fogo das classes "A" e "B" Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.5(48)-(Código IGC) 3; — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.26 a Perfurações em divisórias da classe «A»: passagens de cabos elétricos. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74;	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada. — OMI Res.CSM.1/Circ. 1488.	B+D B+E B+F		
DEM/3.26b Perfurações em divisórias da classe «A»: aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — OMI CSM.1/Circ. 1276.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada. — OMI CSM.1/Circ. 1488.	B+D B+E B+F		
DEM/3.27 a Perfurações em divisórias da classe «B»: passagens de cabos elétricos. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74;	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.27b Perfurações em divisórias da classe «B»: aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74;	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.28 Instalações de sprinklers (unicamente cabeças aspersoras). (incluem-se neste item as agulhetas de instalações fixas de «sprinklers» para embarcações de alta velocidade) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.44(65); — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 8. — Circ. 912/CSM OMI; — Circ. 1556/CSM.1.	— ISO 6182-1:2014 Ou: — EN 12259-1 (1999) incl. A1 (2001), A2 (2004) e A3 (2006).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.29 Mangueiras de combate a incêndios: Mangueiras flexíveis de combate a incêndio não percoláveis (diâmetro interior compreendido entre 25 mm e 52 mm). Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 14540 (2014).	B+D B+E B+F		
DEM/3.30 Equipamento portátil de determinação do oxigénio e de deteção de gases Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15. — Circ.1477/CSM.1 OMI.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015). E, consoante aplicável a: a) Categoria 1: (zonas seguras): — EN 50104 (2010) — EN 60079-29-1 (2016) b) -Categoria 2: (atmosferas explosivas): — EN 50104 (2010) — EN 60079-29-1 (2007) — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013) — EN 60079-1 (2014)	B+D B+E B+F	16.3.2017	28.2.2020 (II)

1	2	3	4	5	6
		— EN 60079-10-1 (2015) — EN 60079-11 (2012) — EN 60079-15 (2010) — EN 60079-26:2015.			
DEM/3.30 Equipamento portátil de determinação do oxigénio e de deteção de gases Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Reg. XI-1/7 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015); E, consoante aplicável a: a) Categoria 1: (zonas seguras): — EN 50104 (2010) — EN 60079-29-1 (2016) b) Categoria 2: (atmosferas explosivas): — EN 50104 (2010) — EN 60079-29-1 (2016) — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013) — EN 60079-1 (2014) — EN 60079-10-1 (2015)	B+D B+E B+F	19.6.2018	6.7.2021 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15. — Circ.1477/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
		— EN 60079-11 (2012) — EN 60079-15 (2010) — EN 60079-26:2015.			
DEM/3.30 Equipamento portátil de determinação do oxigénio e de deteção de gases Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Reg. XI-1/7 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015). E, consoante aplicável a: a) Categoria 1: (zonas seguras): — EN 50104 (2010) — EN 60079-29-1 (2016) b) Categoria 2: (atmosferas explosivas): — EN 50104 (2010) — EN 60079-29-1 (2016) — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013) — EN 60079-1 (2014) — EN 60079-10-1 (2015) — EN 60079-11 (2012) — EN 60079-15 (2010) — EN 60079-26:2015.	B+D B+E B+F		6.7.2021 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15. — Circ. 1477/CSM.1 OMI; — Circ.1581/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.30 Equipamento portátil de determinação do oxigénio e de deteção de gases Linha 4 de 4 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Reg. XI-1/7 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945 ou CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008); — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015). E, consoante aplicável a: a) Categoria 1: (zonas seguras): — EN 50104 (2010) — EN 60079-29-1 (2016) b) Categoria 2: (atmosferas explosivas): — EN 50104 (2010) — EN 60079-29-1 (2016) — EN CEI 60079-0:2018 — EN 60079-1 (2014) — EN 60079-10-1 (2015) — EN 60079-11 (2012) — EN 60079-15 (2010) — EN 60079-26:2015.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Reg. XI-1/7 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15. — Circ. 1477/CSM.1 OMI; — Circ.1581/CSM.1 OMI.				
DEM/3.31: Agulhetas de instalações fixas de pulverizadores (sprinklers) para embarcações de alta velocidade — Suprimido: contemplado em DEM/3.9 e DEM/3.28.					

1	2	3	4	5	6
DEM/3.32 Materiais ignífugos (exceto para mobiliário) para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ.1457/CSM.1 OMI.				
DEM/3.33 Materiais ignífugos para mobiliário de embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.34 Divisórias resistentes ao fogo para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ.1457/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.35 Portas corta-fogo em embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.36 Válvulas de borboleta contra incêndios em embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.37 a Perfurações em divisórias resistentes ao fogo de embarcações de alta velocidade passagens de cabos elétricos. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.37b Perfurações em divisórias resistentes ao fogo de embarcações de alta velocidade aberturas para encanamentos, condutas, troncos, etc. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.38 Equipamento portátil de extinção de incêndios para baleeiras e embarcações de socorro Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 3-7 (2004) incl. A1 (2007) — EN 3-8 (2006) incl. AC (2007); — EN 3-9 (2006) incl. AC (2007); — EN 3-10:2009.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI A.951(23); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) I; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.39 Agulhetas para instalações equivalentes de extinção de incêndios com água nebulizada em espaços de máquinas e casas de bombas de carga Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ. 1165/CSM OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7. — Circ.1313/CSM.1 OMI. — Circ.1458/CSM.1 OMI.				
DEM/3.40 Sistemas de iluminação instalados a baixa altura (unicamente componentes) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 11.	— Res. OMI A.752(18); — ISO 15370:2010.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74; — Res. OMI A.752(18); — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 11.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.41 Aparelhos respiratórios para evacuação de emergência (EEBD) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74;	— ISO 23269-1:2008 E, consoante o caso: — Para aparelhos autónomos: a ar comprimido, de circuito aberto, com máscara completa ou conjunto bocal, para evacuação: — EN 402 (2003). — Para aparelhos autónomos a ar comprimido, de circuito aberto, com capuz, para evacuação: — EN 1146 (2005). — Para aparelhos autónomos: a ar comprimido, de circuito fechado: — EN 13794 (2002).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3. — Circ. 849/CSM OMI.				
DEM/3.42 a Equipamento de gás inerte: Sistema completo. Linha 1 de 1 (NOVO ITEM)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74;	— Circ. 353/CSM OMI, conforme alterada.	G	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI A.567(14); — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15. — Circ. 353/CSM OMI; — Circ. 485/CSM OMI; — Circ. 731/CSM OMI; — Circ. 1120/CSM OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.42b Equipamento de gás inerte: componentes isolados. Nota: Os equipamentos considerados componentes de instalações de gás inerte em DEM/3.42 são, em geral, os seguintes: — Ventoinhas/ventiladores de gás inerte — Geradores de gás inerte — Bombas de água do mar para lavadores de gases — Vedantes da água do convés — Válvulas anti-retorno Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI A.567(14); — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15. — Circ. 353/CSM OMI; — Circ. 485/CSM OMI; — Circ. 731/CSM OMI; — Circ. 1120/CSM OMI.	— Circ. 353/CSM OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.43 Agulhetas para instalações de extinção de fogos em fritadeiras (tipo automático ou manual) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74;	— ISO 15371:2009.	B+D B+E B+F		15.11.2018 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ.1433/CSM.1 OMI.				
DEM/3.43 Agulhetas para instalações de extinção de fogos em fritadeiras (tipo automático ou manual) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— ISO 15371:2015.	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Circ.1433/CSM.1 OMI.				
DEM/3.44 Equipamento de bombeiro: cabo de segurança Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3, conforme alterada; — Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		3.9.2022 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.44 Equipamento de bombeiro: cabo de segurança Vaivéns/cabos de segurança de aparelhos respiratórios homologados ao abrigo das rubricas DEM/3.7 e DEM/7.1 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3, conforme alterada; — Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada. — ISO 23269-2:2011	B+D B+E B+F	13.9.2019	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3.				
DEM/3.45 Componentes de instalações fixas equivalentes de extinção de incêndios com gás (agente extintor, válvulas das cabeças e injetores) em espaços de máquinas e casas de bombas de carga Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 5.	— Circ. 848/CSM OMI, conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 5. — Circ. 848/CSM OMI — Circ.1313/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.46 Instalações fixas equivalentes de extinção de incêndios com gás em espaços de máquinas (sistemas de aerossóis) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 5.	— Circ. 1270/CSM OMI incl. retificação 1, conforme alterada.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 5. — Circ. 1270/CSM OMI incl. retificação 1; — Circ.1313/CSM.1 OMI.				
DEM/3.47 Concentrado para instalações fixas de extinção de incêndios com espuma de alta expansão em espaços de máquinas e casas de bombas de carga. Nota: As instalações fixas de extinção de incêndios com espuma de alta expansão (incluindo as que usam o ar do espaço que protegem) para espaços de máquinas e casas de bombas de carga devem ser ensaiadas com o concentrado aprovado, a contento da Administração. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74;	— Circ. 670/CSM OMI	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 6.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.48 Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios com água, de ataque local, para utilização em espaços de máquinas da categoria A (agulhetas e ensaios de funcionamento) Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— Circ.1387/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
DEM/3.49 a Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial Sistemas de conceção baseada nas normas da Circ. 1430/CSM.1 OMI. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ.1430/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		1.1.2024 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.49 a Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial Sistemas de conceção baseada nas normas da Circ. 1430/CSM.1 OMI., Rev. 1. Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ.1430/CSM.1 OMI, Rev. 1.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7.				
DEM/3.49b Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial: Sistemas de conceção baseada nas normas da Circ. 1430/CSM.1 OMI. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ.1430/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		1.1.2021 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7.				
DEM/3.49b Instalações fixas de extinção de incêndios com água em espaços ro-ro, espaços para veículos e espaços de categoria especial: Sistemas de conceção baseada nas normas da Circ. 1430/CSM.1 OMI, rev. 1. Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ.1430/CSM.1 OMI, Rev. 1.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7.				
DEM/3.50: Fato protetor resistente a ataques químicos — Transferido para DEM/9/3.9.					

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51a Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Equipamento de controlo e indicação. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.	Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
DEM/3.51a Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Equipamento de controlo e indicação. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.1.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI. — Circ.1487/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51a Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Equipamento de controlo e indicação. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	19.6.2018	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1242/CSM.1 OMI. — Circ.1487/CSM.1 OMI. — Circ.1528/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51b Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Instalações de alimentação elétrica Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
DEM/3.51b Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Instalações de alimentação elétrica Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.1.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51b Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Instalações de alimentação elétrica Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1242/CSM.1 OMI. — Circ.1554/CSM.1 OMI.	— EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	19.6.2018	
DEM/3.51c Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Detetores de calor – detetores pontuais; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 54-5 (2000) incl. A1 (2002) e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51c Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Detetores de calor – detetores pontuais; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-5 (2000) incl. A1 (2002) e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	28.2.2020 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51c Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Detetores de calor – detetores pontuais; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-5:2017. e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	19.6.2018	12.8.2023 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51c Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Detetores de calor – detetores pontuais; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 4 de 4 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— EN 54-5 (2017) incl. A1 (2018) e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.51d Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Detetores de fumo: detetores pontuais de luz difundida, luz transmitida ou ionização; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 54-7 (2000) incl. A1 (2002) e A2 (2006). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		31.8.2022 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51d Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: d) Detetores de fumo: detetores pontuais de luz difundida, luz transmitida ou ionização; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— EN 54-7:2018. e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	13.9.2019	
DEM/3.51e Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Detetores de chamas: Detetores pontuais; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7;	— EN 54-10 (2002) incl. A1 (2005) e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51e Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Detetores de chamas: Detetores pontuais; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-10 (2002) incl. A1 (2005) e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.1.2020 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51e Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Detetores de chamas: Detetores pontuais;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-10 (2002) incl. A1 (2005) e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	19.6.2018	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51f Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Pontos de chamada de comando manual. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— EN 54-11 (2001) incl. A1 (2005) e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51f Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Pontos de chamada de comando manual. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— EN 54-11 (2001) incl. A1 (2005) e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.1.2020 (III)
DEM/3.51f Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Pontos de chamada de comando manual. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-11 (2001) incl. A1 (2005) e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	19.6.2018	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51 g Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Isoladores anti-curto-circuito Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— EN 54-17 (2005) incl. AC (2007); e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
DEM/3.51 g Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Isoladores anti-curto-circuito Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 54-17 (2005) incl. AC (2007); e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.1.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51 g Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Isoladores anti-curto-circuito Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-17 (2005) incl. AC (2007); e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	19.6.2018	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51h Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Dispositivos de entrada/saída;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-18 (2005) incl. AC (2007). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7;				

1	2	3	4	5	6
Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51h Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Dispositivos de entrada/saída; Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— EN 54-18 (2005) incl. AC (2007); e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.1.2020 (III)
DEM/3.51h Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: Dispositivos de entrada/saída;	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74;	— EN 54-18 (2005) incl. AC (2007); e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	19.6.2018	

1	2	3	4	5	6
Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51i Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: cabos. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— EN 60332-1-2 (2004) — CEI 60092-376 (2003); e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.51i Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: cabos. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 60332-1-2 (2004) — CEI 60092-376 (2003); e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	22.5.2020 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.51i Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: cabos. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 60332-1 (2004) incl. A1 (2015) — CEI 60092-376 (2017); e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015); — EN -1-2 (2004) incl. A1 (2015) E/ou: Cabos resistentes ao fogo: — CEI 60092-376 (2017);	B+D B+E B+F	19.6.2018	28.3.2021 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1242/CSM.1 OMI.	— CEI 60331-1(2009) ou CEI 60331-2 (2009). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015); — EN -1-2 (2004) incl. A1 (2015)			
DEM/3.51i Componentes de sistemas fixos de deteção e alarme de incêndios para postos de segurança, espaços de serviço, espaços de alojamento, varandas de camarotes e espaços de máquinas com ou sem assistência permanente: cabos. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 4 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN -1-2 (2004) incl. A1 (2015) e A11 (2016). — CEI 60092-376 (2017); e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015). — EN -1-2 (2004) incl. A1 (2015) E/ou: Cabos resistentes ao fogo: — CEI 60092-376 (2017); — CEI 60331-1(2018) ou CEI 60331-2 (2018). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015); — EN -1-2 (2004) incl. A1 (2015)	B+D B+E B+F	13.9.2019	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11; — Circ.1242/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.52 Extintores não-portáteis amovíveis Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 1866-1 (2007) — EN 1866-2:2014. Ou: — EN 1866-1 (2007) — EN 1866-3:2013. Ou: — ISO 11601:2008.	B+D B+E B+F		1.7.2020 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.52 Extintores não-portáteis amovíveis Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 1866-1 (2007) — EN 1866-2:2014. Ou: — EN 1866-1 (2007) — EN 1866-3:2013. Ou: — ISO 11601:2017.	B+D B+E B+F	13.9.2019	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.53 Dispositivos de alarme de incêndio — Sereias Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-3 (2001) incl. A1 (2002) e A2 (2006); — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI.				
DEM/3.53 Dispositivos de alarme de incêndio — Sereias Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-3 (2014) — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	12.8.2023
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI. — Circ.1487/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.53 Dispositivos de alarme de incêndio — Sereias Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9.	— EN 54-3 (2014) incl. A1 (2019) — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 9. — Circ.1242/CSM.1 OMI. — Circ.1487/CSM.1 OMI.				
DEM/3.54 Equipamento fixo de determinação do oxigénio e de deteção de gases Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74;	— CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999). e, consoante aplicável a: a) Categoria 4: (zonas seguras): — EN 50104 (2010). b) Categoria 3: (atmosferas explosivas); — EN 50104 (2010) — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013)	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15.				

1	2	3	4	5	6
	— E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/CSM.1 OMI.	— EN 60079-29-1 (2007) E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/CSM.1 OMI.			
DEM/3.54 Equipamento fixo de determinação do oxigénio e de deteção de gases Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15. — E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/CSM.1 OMI.	— CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015). E, consoante aplicável a: a) Categoria 4: (zonas seguras): — EN 50104 (2010). b) Categoria 3: (atmosferas explosivas); — EN 50104 (2010) — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013) — EN 60079-29-1 (2007) E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F	16.3.2017	3.6.2020 (III)
DEM/3.54 Equipamento fixo de determinação do oxigénio e de deteção de gases Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74;	— CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015). E, consoante aplicável a: a) Categoria 4: (zonas seguras): — EN 50104 (2010). b) Categoria 3: (atmosferas explosivas); — EN 50104 (2010)	B+D B+E B+F	19.6.2018	12.8.2023 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15. — E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/CSM.1 OMI.	— EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013) — EN 60079-29-1 (2016) E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/CSM.1 OMI.			
DEM/3.54 Equipamento fixo de determinação do oxigénio e de deteção de gases Linha 4 de 4 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Reg. VI/3 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 15. — E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/CSM.1 OMI.	— CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015). E, consoante aplicável a: a) Categoria 4: (zonas seguras): — EN 50104 (2010). b) Categoria 3: (atmosferas explosivas); — EN 50104 (2010) — EN CEI 60079-0:2018 — EN 60079-29-1 (2016) E para sistemas O_2/HC combinados: — Circ.1370/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.55 Agulhetas de efeito duplo (aspersão/jato) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74;	— Agulhetas de mão para serviço de incêndios – agulhetas mistas PN 16: — EN 15182-1 (2007) incl. A1 (2009) — EN 15182-2 (2007) incl. A1 (2009) — Agulhetas de mão para serviço de incêndios – agulhetas de jato e/ou de aspersão a ângulo fixo PN 16:	B+D B+E B+F		12.8.2023 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.	— EN 15182-1 (2007) incl. A1 (2009) — EN 15182-3 (2007) incl. A1 (2009)			
DEM/3.55 Agulhetas de efeito duplo (aspersão/jato) Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Agulhetas de mão para serviço de incêndios – agulhetas mistas PN 16: — EN 15182-1 (2019) — EN 15182-2:2019. — Agulhetas de mão para serviço de incêndios – agulhetas de jato e/ou de aspersão a ângulo fixo PN 16: — EN 15182-1 (2019) — EN 15182-3:2019.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.56 Instalações fixas de combate a incêndio — Sistemas armados com mangueiras Bocas de incêndio armadas com mangueiras semirrígidas Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 671-1:2012.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.57 Componentes de instalações de extinção de incêndios com espuma de média expansão – geradores de espuma fixos no convés para navios-tanque Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10.8.1 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 14. — Circ. 1239/CSM OMI; — Circ.1276/CSM.1 OMI.	— Circ. 798/CSM OMI	B+D B+E B+F		
DEM/3.58 Componentes de instalações de extinção de incêndios com espuma de baixa expansão para proteção dos espaços de máquinas e do convés de navios-tanque. Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 6. — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 14. — Circ. 1239/CSM OMI; — Circ.1276/CSM.1 OMI.	— Circ.1312/CSM.1 OMI. — Circ. 1312/CSM.1 OMI/retificação 1.	B+D B+E B+F		
DEM/3.59 Espuma de expansão para instalações fixas de extinção de incêndios em navios-tanque químicos Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.4(48)-(Código IBC) 11; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI CSM.4(48)-(Código IBC) 11; — Circ. 798/CSM OMI	— Circ.1312/CSM.1 OMI. — Circ. 1312/CSM.1 OMI/retificação 1.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.60 Agulhetas para instalações fixas de extinção de incêndios com água pulverizada sob pressão em varandas de camarotes Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7.	— Circ.1268/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 7. — Circ.1313/CSM.1 OMI.				
DEM/3.61 a Gerador de espuma de alta expansão com ar interior, para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga. Nota: Os geradores de espuma de alta expansão com ar interior/exterior para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga devem ser ensaiados com o concentrado aprovado, a contento da Administração. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74;	— Circ.1384/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 6. — Circ.1528/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/3.61b Gerador de espuma de alta expansão com ar exterior, para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga. Nota: Os geradores de espuma de alta expansão com ar interior/exterior para proteção de espaços de máquinas, casas de bombas de carga, espaços para veículos, espaços ro-ro, espaços de categoria especial e espaços de carga devem ser ensaiados com o concentrado aprovado, a contento da Administração. Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 6. — Circ.1528/CSM.1 OMI.	— Circ.1384/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
DEM/3.62 Instalações de extinção de incêndios com pó seco Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/1 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/1 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.5(48)-(Código IGC) 11; — Res. OMI CSM.391(95)-(Código IGF) 11;	— Circ.1315/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.63 Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 10.	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 10. E para: — Equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). — Equipamento de fornecimento de eletricidade: — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). — Detetores de fumo por aspiração: — EN 54-20 (2006) incl. AC (2008). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999). e, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.63 Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 10.	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 10. E para: — Equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). — Equipamento de fornecimento de eletricidade: — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). — Detetores de fumo por aspiração: — EN 54-20 (2006) incl. AC (2008). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015). e, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013).	B+D B+E B+F	19.6.2018	12.8.2023 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.63 Componentes de sistemas de deteção de fumo por extração de amostras Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/7 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Reg. II-2/20 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 10.	— Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 10. E para: — Equipamento de controlo e indicação. Instalações elétricas em navios: — EN 54-2 (1997) incl. AC(1999) e A1 (2006). — Equipamento de fornecimento de eletricidade: — EN 54-4 (1997) incl. AC (1999), A1 (2002) e A2 (2006). — Detetores de fumo por aspiração: — EN 54-20 (2006) incl. AC (2008). e, se aplicável, instalações elétricas e eletrónicas em navios: — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015). e, conforme aplicável para atmosferas explosivas: — EN CEI 60079-0:2018	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/3.64 Divisórias da classe «C» Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/3.10 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/3,10 SOLAS 74; — Reg. II-2/3,33 SOLAS 74; — Reg. II-2/9 SOLAS 74; — Circ. 1120/CSM OMI.	— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.	B+D B+E B+F		
DEM/3.65 Sistema fixo de deteção de hidrocarbonetos gasosos Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 16. — Circ.1370/CSM.1 OMI.	— Circ.1370/CSM.1 OMI. — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013) — EN 60079-29-1 (2007) — CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60533 (1999).	B+D B+E B+F		1.6.2019 (III)
DEM/3.65 Sistema fixo de deteção de hidrocarbonetos gasosos Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 16. — Circ.1370/CSM.1 OMI.	— Circ.1370/CSM.1 OMI. — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013) — EN 60079-29-1 (2007) — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	16.3.2017	21.7.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.65 Sistema fixo de deteção de hidrocarbonetos gasosos Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 16. — Circ.1370/CSM.1 OMI. — Circ.1527/CSM.1 OMI.	— Circ.1370/CSM.1 OMI. — EN 60079-0 (2012) incl. A11 (2013) — EN 60079-29-1 (2016) — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	19.6.2018	12.8.2023 (III)
DEM/3.65 Sistema fixo de deteção de hidrocarbonetos gasosos Linha 4 de 4 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/4 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/4 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 16. — Circ.1370/CSM.1 OMI. — Circ.1527/CSM.1 OMI.	— Circ.1370/CSM.1 OMI. — EN CEI 60079-0:2018 — EN 60079-29-1 (2016) — CEI 60092-504 (2016); — CEI 60533 (2015).	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.66 Sistemas de orientação da evacuação em alternativa a sistemas de iluminação instalados a baixa altura Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/13 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/13 SOLAS 74; — Circ.1168/CSM.1 OMI.	— Circ.1168/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
DEM/3.67 Dispositivos de extinção de incêndios com espuma nas plataformas para helicópteros Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/18 SOLAS 74; — Circ.1431/CSM.1 OMI.	— EN 13565-1 (2003) incl. A1 (2007)	B+D B+E B+F	16.3.2017	12.8.2023 (II)
DEM/3.67 Dispositivos de extinção de incêndios com espuma nas plataformas para helicópteros Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. II-2/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/18 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 17.	— EN 13565-1:2019.	B+D B+E B+F	12.8.2020	
DEM/3.68 Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios nas condutas de extração dos fogões de cozinha Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74;	— ISO 15371:2009.	B+D B+E B+F		30.4.2018 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/3.68 Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios nas condutas de extração dos fogões de cozinha Nota: No caso dos produtos utilizados como peças sobressalentes de instalações existentes, as normas pertinentes no momento da sua instalação podem continuar a ser aplicadas. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/9 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/9 SOLAS 74;	— ISO 15371:2015.	B+D B+E B+F	16.3.2017	
DEM/3.69 Equipamento monitor móvel da água para navios construídos em ou após 1 de janeiro de 2016 destinados ao transporte de cinco ou mais níveis de contentores no convés descoberto ou sobre o mesmo Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Circ.1472/CSM.1 OMI. — Circ.1550/CSM.1 OMI.	— Circ.1472/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		
DEM/3.69 Equipamento monitor móvel da água para navios construídos em ou após 1 de janeiro de 2016 destinados ao transporte de cinco ou mais níveis de contentores no convés descoberto ou sobre o mesmo Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. II-2/19 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 12.	— Circ.1472/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Circ.1472/CSM.1 OMI. — Circ.1550/CSM.1 OMI.				
DEM/3.70 Mangueiras de combate a incêndios (Mangueiras semirrígidas para instalações fixas) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 694 (2014).	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				
DEM/3.71 Instalações fixas de combate a incêndio — Sistemas armados com mangueiras — Bocas de incêndio armadas com mangueiras flexíveis Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 671-2:2012.	B+D B+E B+F	16.3.2017	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.				

4. **Equipamento de navegação**

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/4.1 Agulha magnética Classe A, para navios Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— ISO 1069:1973. — ISO 25862:2009. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 1069:1973. — ISO 25862:2009. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		29.8.2021 (I)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.382(X); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.302(87).				
DEM/4.1 Agulha magnética Classe A, para navios Nota: A Res. OMI CSM.302 (87) só é aplicável quando o equipamento puder emitir e enviar por via eletrónica uma ou mais alertas a um terceiro equipamento. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— ISO 1069:1973. — ISO 25862:2009. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 1069:1973.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	12.8.2023 (I)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.382(X);				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.302(87).	— ISO 25862:2009. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Nota: E sempre que Res. OMI CSM.302 (87): — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018);			

1	2	3	4	5	6
		— CEI 62923-2 (2018); Fim de Nota sobre Res. OMI CSM.302(87)			
DEM/4.1 Agulha magnética Classe A, para navios Nota: A Res. OMI CSM.302 (87) só é aplicável quando o equipamento puder emitir e enviar por via eletrónica uma ou mais alertas a um terceiro equipamento. Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.382(X); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.302(87).	— ISO 1069:1973. — ISO 25862:2019. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 1069:1973. — ISO 25862:2019. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Nota: E sempre que Res. OMI CSM.302 (87): — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016);	B+D B+E B+F G	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Fim de Nota sobre Res. OMI CSM.302(87)			
DEM/4.2 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método magnético) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. V/19 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.116(73);	— ISO 22090-2:2014 — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288:2014. Ou: — ISO 22090-2:2014 — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016);	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.2 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método magnético) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. V/19 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.116(73); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— ISO 22090-2:2014 — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014. — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — ISO 22090-2:2014 — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.3 Girobússola Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.424(XI); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— ISO 8728:2014. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014). Ou: — ISO 8728:2014. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016);	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.3 Girobússola Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.424(XI); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— ISO 8728:2014. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — ISO 8728:2014. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.4: Instalação de radar — Transferido para DEM/4.34, DEM/4.35 e DEM/4.36.					
DEM/4.5: ARPA (Automatic Radar Plotting Aid) Registador automático das indicações do radar — Transferido para DEM/4.34.					
DEM/4.6 Sonda acústica Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.224(VII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13;	— EN ISO 9875 (2001) incl. retificação técnica 1 ISO (2006); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014). Ou: — ISO 9875 (2000) incl. retificação técnica 1 ISO (2006); — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.74(69) Anexo 4; — Res. OMI CSM.302(87).	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.6 Sonda acústica Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.224(VII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN ISO 9875 (2001) incl. retificação técnica 1 ISO (2006); — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — ISO 9875 (2000) incl. retificação técnica 1 ISO (2006);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.74(69) Anexo 4; — Res. OMI CSM.302(87).	— CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.7 Odómetro Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.824(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61023 (2007) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— CEI 61023 (2007); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.7 Odómetro Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.824(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61023 (2007) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— CEI 61023 (2007); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.8: Indicador do ângulo do leme, das rpm e do passo do hélice — Transferido para DEM/4.20, DEM/4.21 e DEM/4.22.					
DEM/4.9 Indicador da velocidade angular Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.526(13); — Res. OMI A.694(17);	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008) — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.9 Indicador da velocidade angular Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.526(13); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008) — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — ISO 20672 (2007) incl. retificação 1 (2008) — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.10: Radiogoniómetro — Deixado deliberadamente em branco					
DEM/4.11 Equipamento Loran — Deixado deliberadamente em branco					
DEM/4.12: Equipamento Chayka — Deixado deliberadamente em branco					
DEM/4.13: Sistema de navegação Decca — Deixado deliberadamente em branco.					
DEM/4.14 Equipamento GPS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-1 (2003) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.112(73); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288:2014. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-1 ed. 2.0 (2003); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.14 Equipamento GPS Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-1 (2003) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288:2014. — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-1 ed. 2.0: 2003. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.112(73); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
		— CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.15 Equipamento GLONASS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-2 (1998) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.113(73); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.15 Equipamento GLONASS Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.113(73); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-2 (1998) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.16 Sistema de controlo do rumo (HCS) Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.342(IX); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.64(67) Anexo 3; — Res. OMI CSM.302(87).	— ISO 11674:2006. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014). Ou: — ISO 11674:2006. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.16 Sistema de controlo do rumo (HCS) Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.342(IX); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.64(67) Anexo 3; — Res. OMI CSM.302(87).	— ISO 11674:2006. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — ISO 11674:2006. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	12.8.2023 (I)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.16 Sistema de controlo do rumo (HCS) Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.342(IX); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.64(67) Anexo 3; — Res. OMI CSM.302(87).	— ISO 11674:2019. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — ISO 11674:2019. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
Elemento DEM/4.17: Escada mecânica de piloto — Transferido para DEM/1.40.					
DEM/4.18 Dispositivos de localização para busca e salvamento (SRLD): Transponder de radar SAR de 9 GHz (SART) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Res. OMI A.530(13); — Res. OMI A.824(19); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — UIT-R M.628-5 (03/2012).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61097-1:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-1); 2007.	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
DEM/4.19: Instalação de radar para embarcações de alta velocidade — Transferido para DEM/4.37.					
DEM/4.20 Indicador do ângulo do leme Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — ISO 20673:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — ISO 20673:2007.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.20 Indicador do ângulo do leme Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 — ISO 20673:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); — ISO 20673:2007.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.21 Indicador das revoluções do hélice Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — ISO 22554:2015. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — ISO 22554:2015.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.21 Indicador das revoluções do hélice Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 — ISO 22554:2015. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); — ISO 22554:2015.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.22 Indicador do passo do hélice Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — ISO 22555:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — ISO 22555:2007. — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.22 Indicador do passo do hélice Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 — ISO 22555:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); — ISO 22555:2007.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.23 Agulha magnética de classe B, para baleeiras e embarcações de socorro Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 1069:1973. — ISO 25862:2009. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		12.8.2023 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
DEM/4.23 Agulha magnética de classe B, para baleeiras e embarcações de socorro Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— ISO 1069:1973. — ISO 25862:2019. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/34 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) IV; — Res. OMI CSM.48(66)-(Código LSA) V; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				

DEM/4.24: ARPA para embarcações de alta velocidade — Transferido para DEM/4.37.

DEM/4.25: ATA (Automatic Tracking Aid) — Transferido para DEM/4.35.

DEM/4.26: ATA para embarcações de alta velocidade — Transferido para DEM/4.38.

DEM/4.27: EPA (Electronic Plotting Aid) — Transferido para DEM/4.36.

DEM/4.28: Sistema de ponte integrado — Transferido para DEM/4.30.

1	2	3	4	5	6
DEM/4.29 Sistema de registo dos dados de viagem (VDR) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 61996-1 (2013) incl. retificação 1 (2014) da CEI 61996-1; — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 61996-1 ed. 2.0 (2013-05) incl. retificação 1 (2014); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Res. OMI CSM.333(90).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.29 Sistema de registo dos dados de viagem (VDR) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 61996-1 (2013) incl. retificação 1 (2014) da CEI 61996-1; — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 61996-1 ed. 2.0: 2013-05 incl. CEI 61996-1 Corr. 1:2014, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Res. OMI CSM.333(90).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.30 Sistema de informação e apresentação de cartas náuticas eletrónicas (ECDIS) com sistema de reserva e RCDS (raster chart display system) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. V/27 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 61174 (2015) — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 61174 ed. 4.0 (2015); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.232(82). — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1503/CSM.1 OMI. Rev.1. [Aplicável ao sistema de reserva e ao RCDS apenas se o ECDIS dispuser destas funcionalidades. O certificado do módulo B deve indicar se estas opções foram ensaiadas].				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.30 Sistema de informação e apresentação de cartas náuticas eletrónicas (ECDIS) com sistema de reserva e RCDS (raster chart display system) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. V/27 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.232(82). — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1503/CSM.1 OMI. Rev.1. [Aplicável ao sistema de reserva e ao RCDS apenas se o ECDIS dispuser destas funcionalidades. O certificado do módulo B deve indicar se estas opções foram ensaiadas].	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 61174 (2015) — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 61174 ed. 4.0: 2015. — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2018	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.31 Girobússola para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 16328:2014. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014). Ou: — ISO 16328:2014. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.821(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.31 Girobússola para embarcações de alta velocidade Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.821(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI.	— ISO 16328:2014. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — ISO 16328:2014. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2018	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.32 Sistema de identificação automática universal (AIS) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 61993-2 (2013) — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 61993-2 (2012); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.74(69); — Res. OMI CSM.191(79); — UIT-RM-1371-5 (02-2014) Nota: O UIT-RM-1371-5 (02-2014) aplicar-se-á apenas em conformidade com as prescrições da Res. OMI CSM.74(69)				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.32 Sistema de identificação automática universal (AIS) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.74(69); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-RM-1371-5 (02-2014) Nota: O UIT-RM-1371-5 (02-2014) aplicar-se-á apenas em conformidade com as prescrições da Res. OMI CSM.74(69)	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — CEI 61993-2 (2018); — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 61993-2 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.33 Sistema de controlo da rota (para velocidades entre a velocidade mínima de manobra do navio e 30 nós) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74;	— Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 62065 (2014) — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62065 ed. 2.0 (2014-02). — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.74(69); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.33 Sistema de controlo da rota (para velocidades entre a velocidade mínima de manobra do navio e 30 nós) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.74(69); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62065 (2014) — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62065 ed. 2.0 (2014-02). — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.34 Instalação de radar CAT 1 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.34 Instalação de radar CAT 1 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.35 Instalação de radar CAT 2 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62388 (2013) — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62388 ed. 2.0 (2013-06). — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.35 Instalação de radar CAT 2 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62388 (2013) — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2018	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.36 Instalação de radar CAT 3 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.36 Instalação de radar CAT 3 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.37 Instalação de radar para embarcações de alta velocidade (CAT 1H e CAT 2H) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI. — UIT-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.37 Instalação de radar para embarcações de alta velocidade (CAT 1H e CAT 2H) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI. — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38 a Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 1C. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38 a Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 1C. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	12.8.2023 (I)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38 a Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 1C. Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38b Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 2C. Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38b Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 2C. Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	12.8.2023 (I)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38b Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 2C. Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38c Instalação de radar para embarcações de alta velocidade aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 1HC. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0 (2013-06).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — UIT-R M.1177-4 (04/11). — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI.				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38c Instalação de radar para embarcações de alta velocidade aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 1HC. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — UIT-R M.1177-4 (04/11). — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38d Instalação de radar para embarcações de alta velocidade aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 2HC. Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — CEI 62388 ed. 2.0 (2013-06). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — EN 62388 (2013).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI. — UIT-R M.1177-4 (04/11).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.38d Instalação de radar para embarcações de alta velocidade aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 2HC. Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI. — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.39 Refletor de radar — tipo passivo Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 8729-1:2010 — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 8729-1:2010 — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.164(78).				
DEM/4.40 Sistema de controlo do rumo para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 16329:2003. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.822(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI.	Ou: — ISO 16329:2003. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.40 Sistema de controlo do rumo para embarcações de alta velocidade Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.822(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 16329:2003. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI.	Ou: — ISO 16329:2003. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.41 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método GNSS) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17);	— ISO 22090-3:2014 — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 — EN 62288 (2014). Ou: — ISO 22090-3:2014 — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.116(73); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). E, consoante aplicável: EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, Ou: CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016,			
DEM/4.41 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método GNSS) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17);	— ISO 22090-3:2014 — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.116(73); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	Ou: — ISO 22090-3:2014 — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); E, consoante aplicável: — Série EN 61162: EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018). Ou: — Série CEI 61162: CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018).			
DEM/4.42 Projetor para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74.	— ISO 17884:2004. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	Ou: — ISO 17884:2004. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.				
DEM/4.43 Equipamento de visão noturna para embarcações de alta velocidade Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 16273:2003. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 62288 (2014). Ou: — ISO 16273:2003. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.94(72); — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79);				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.44 Recetor diferencial de sinais de balizas para equipamento DGPS e DGLONASS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.114(73).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-4 (2004); — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-4 (2004); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016,	B+D B+E B+F G	19.6.2018	7.5.2021 (I)
DEM/4.44 Recetor diferencial de sinais de balizas para equipamento DGPS e DGLONASS Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108 (-4); 2004. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.114(73).	EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108 (-4); 2004. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018).			
DEM/4.45: Meios cartográficos para radares de bordo — suprimido, pois contemplado em DEM/4.38.					
DEM/4.46 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método giroscópico) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74;	— ISO 22090-1:2014 — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.116(73); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	Ou: — ISO 22090-1:2014 — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.46 Dispositivo de determinação e transmissão do rumo (THD) (método giroscópico) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13;	— ISO 22090-1:2014 — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.116(73); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	Ou: — ISO 22090-1:2014 — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.47 Sistema de registo dos dados de viagem simplificado (S-VDR) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/20 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.163(78); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 61996-2 (2008) — EN 62288 (2014).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)

1	2	3	4	5	6
		Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 61996-2 (2007); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.47 Sistema de registo dos dados de viagem simplificado (S-VDR) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/20 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/20 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.163(78); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 61996-2 (2008) — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
		Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 61996 (-2); 2007. — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			

DEM/4.48: Escada mecânica de piloto — Deixado deliberadamente em branco [visto que, segundo a Res. OMI CSM.308(88), em vigor a partir de 1 de julho de 2012, entre aspas: «não devem ser utilizadas escadas mecânicas de piloto»]

DEM/4.49 Escada de piloto Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/23 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— Res. OMI A.1045(27), conforme alterada. — ISO 799:2004.	B+D B+E B+F G		12.8.2023 (II)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/23 SOLAS 74; — Res. OMI A.1045(27). — Circ. 1428/CSM OMI				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.49 Escada de piloto Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/23 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/23 SOLAS 74; — Res. OMI A.1045(27). — Circ. 1428/CSM OMI	— Res. OMI A.1045(27), conforme alterada. — ISO 799-1:2019	B+D B+E B+F G	12.8.2020	
DEM/4.50 Equipamento DGPS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.112(73); — Res. OMI CSM.114(73).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-1 (2003) — EN 61108-4 (2004) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-1 (2003); — CEI 61108-4 (2004);	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.50 Equipamento DGPS Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.112(73); — Res. OMI CSM.114(73).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-1 (2003) — EN 61108-4 (2004) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— CEI 61108 (-1); 2003. — CEI 61108 (-4); 2004. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.51 Equipamento DGLONASS Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-2 (1998) — EN 61108-4 (2004) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.113(73); — Res. OMI CSM.114(73). — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998); — CEI 61108-4 (2004); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).			
DEM/4.51 Equipamento DGLONASS Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17);	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-2 (1998) — EN 61108-4 (2004) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014)	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.113(73); — Res. OMI CSM.114(73). — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-2 ed. 1.0 (1998); — CEI 61108 (-4); 2004. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/4.52 Lâmpada de sinais de dia Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000), Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ISO 25861:2007. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ISO 25861:2007.	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. OMI CSM.95(72); — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000),				
DEM/4.53 Intensificador do alvo radar Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— ISO 8729-2:2009 — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 8729-2:2009 — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.164(78). — UIT-R M.1176-1 (02/13).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.54 Agulha de marcar Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74;	— ISO 25862:2009. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 25862:2009. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		12.8.2023 (l)
DEM/4.54 Agulha de marcar Linha 2 de 2 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74;	— ISO 25862:2019. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — ISO 25862:2019. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G	12.8.2020	
DEM/4.55 Dispositivos de localização para busca e salvamento (SRLD): Equipamento AIS SART Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. III/4 SOLAS 74; — Reg. IV/14 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Reg. III/26 SOLAS 74; — Reg. IV/7 SOLAS 74; — OMI CSM.246(83); — UIT-R M.1371-5(2014)	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61097-14:2010. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-14 (2010);	B+D B+E B+F G		

1	2	3	4	5	6
DEM/4.56 Equipamento Galileo Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-3 (2010) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-3 (2010); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07).	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (I)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.813(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.233(82). — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.56 Equipamento Galileo Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.813(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.233(82). — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — EN 61108-3 (2010) — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61108-3 (2010); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.57 Sistema de alerta do quarto de navegação na ponte (BNWAS) Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.128(75) — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1474/CSM.1 OMI.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — CEI 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012) da CEI 62616. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012) da CEI 62616.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.57 Sistema de alerta do quarto de navegação na ponte (BNWAS) Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.128(75) — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1474/CSM.1 OMI.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012) da CEI 62616. — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62616 (2010) incl. retificação 1 (2012) da CEI 62616. — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.58 Sistema de receção de sinais sonoros Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000),	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — ISO 14859:2012. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — ISO 14859:2012.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. OMI CSM.86(70) — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000), — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.58 Sistema de receção de sinais sonoros Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000), Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994); — Res. OMI CSM.86(70) — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000), — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 — ISO 14859:2012. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); — ISO 14859:2012.	B+D B+E B+F G	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.59 Sistema de navegação integrado Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/15 SOLAS 74; — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — EN 62288 (2014) — CEI 61924-2 ed. 1.0 (2012-12);	B+D B+E B+F G	19.6.2018	29.8.2021 (l)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.252(83); — Res. OMI CSM.302(87).	Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 61924-2 ed. 1.0 (2012-12);			

1	2	3	4	5	6
DEM/4.59 Sistema de navegação integrado Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. V/15 SOLAS 74; — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.252(83); — Res. OMI CSM.302(87).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — EN 62288 (2014) — CEI 61924-2 ed. 1.0: 2012-12 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 61924-2 ed. 1.0: 2012-12 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	13.9.2019	12.8.2023 (I)

1	2	3	4	5	6
DEM/4.59 Sistema de navegação integrado Linha 3 de 3 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. V/15 SOLAS 74; — Reg. V/18 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 61924-2 (2013) incl. retificação 1 (2013) da CEI 61924-2; — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — EN 61924-2 (2012) incl. retificação 1 (2013) da CEI 61924-2; — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. V/19 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.252(83); — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
DEM/4.60 Instalação de radar aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 3C. Linha 1 de 1 Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (EU) 2020/1170	Prescrições para homologação — Reg. V/18 SOLAS 74; Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.61 Instalação de radar para aplicações em embarcações de alta velocidade CAT 3H Linha 1 de 1 Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (EU) 2020/1170	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI. — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/4.62 Instalação de radar para embarcações de alta velocidade aprovada, com meios cartográficos, designadamente: CAT 3HC. Linha 1 de 1 Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (EU) 2020/1170]	Prescrições para homologação — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Res. OMI A.278(VIII); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 13; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 13. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.192(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1349/CSM.1 OMI. — UIT-R M.1177-4 (04/11).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62288 (2014) — EN 62388 (2013) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62288 ed. 2.0 (2014-07). — CEI 62388 ed. 2.0: 2013-06 — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F G	12.8.2020	

5. **Equipamento de radiocomunicações**

Notas aplicáveis à secção 5: Equipamento de radiocomunicações

Coluna 3: Em caso de incompatibilidade entre o prescrito na Circular 862 do CSM/OMI e as normas de ensaio do produto, prevalece o prescrito na Circular 862.

Coluna 3: Em caso de conflito de condições, requisitos e ensaios entre o quadro 5 e o quadro 6 da norma CEI 60945 e outras normas constantes da lista (ou seja, as normas ETSI), prevalecem as condições, requisitos e ensaios da CEI 60945.

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
1	2	3	4	5	6
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162 — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 301 843-2 V1.2.1 (2004-06). — ETSI EN 301 925 V1.4.1 (2013-05).	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.385(X); — Res. OMI A.524(13); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.				

1	2	3	4	5	6
	— Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-13 (10/09). — UIT-R M.541-9 (05/04). — UIT-R M.689-3 (03/12).				
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1:2011 EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 EN 61162-450:2011 — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 301 843-2 V2.1. 1:2016-03, — ETSI EN 301 925 V1.4.1 (2013-05).	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.2.2020 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.385(X); — Res. OMI A.524(13); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15).				
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 843-2 V2.1. 1:2016-03, — ETSI EN 301 925 V1.5.1 (2017-10).	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.385(X); — Res. OMI A.524(13); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15).				
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — ETSI EN 301 925 V1.5.1:2017-10, — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.385(X); — Res. OMI A.524(13); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15).	Ou: — Circ. 862/CSM OMI — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097 (-7); 1996 com A1: 2018. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.1 Instalação de rádio VHF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09).	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.385(X); — Res. OMI A.524(13); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-15 (01/19). — UIT-R M.541-10 (10/15).	— ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — ETSI EN 301 925 V1.5.1:2017-10, — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — Circ. 862/CSM OMI — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097 (-7); 1996 com A1: 2018. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162 — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02).	B+D B+E B+F		21-03-2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-2 V1.2.1:2004-06.			
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-13 (10/09). — UIT-R M.541-9 (05/04).				
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1:2011 EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 EN 61162-450:2011	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.2.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15).	— ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-2 V2.1.1:2016-03.			
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02).	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15).	— ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-2 V2.1.1:2016-03.			
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15).	Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097-8 (1998); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.2 Recetor de escuta DSC VHF Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1:2019-09 — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09,	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17);				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI A.803(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.493-15 (01/19). — UIT-R M.541-10 (10/15).	— ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097-8 (1998); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.3 Recetor NAVTEX Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01). — ETSI EN 301 843-4 V1.2.1:2004-06. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-6 (2012-01)	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74;				

1	2	3	4	5	6
	— Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.148(77); — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.540-2 (06/90). — UIT-R M.625-4 (03/12).				
DEM/5.3 Recetor NAVTEX Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01). — ETSI EN 301 843-4 V2.1.1:2016-03. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-6 (2012-01)	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.9.2020 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.148(77); — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.540-2 (06/90). — UIT-R M.625-4 (03/12).				
DEM/5.3 Recetor NAVTEX Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01). — ETSI EN 301 843-4 V2.1.1:2016-03. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — CEI 61097-6 (2012-01)	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.148(77); — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.540-2 (06/90). — UIT-R M.625-4 (03/12).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.3 Recetor NAVTEX Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01). — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 61097-6 (2012-01) — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F		12.8.2023 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.148(77); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.540-2 (06/90). — UIT-R M.625-4 (03/12).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.3 Recetor NAVTEX Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 065-1 V1.2.1 (2009-01). — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 61097-6:2012-01 +A1:2011+A2:2019, — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.148(77); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.540-2 (06/90). — UIT-R M.625-4 (03/12).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.4 Recetor EGC Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 32/COMSAR OMI;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 300 829 V1.1.1:1998-03, — ETSI EN 301 843-1 V1.3.1:2012-08. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-4 (2012);	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)
DEM/5.4 Recetor EGC Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 301 843-1 V2.1.1:2016-03.	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.9.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 32/COMSAR OMI;	Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-4 (2012);			
DEM/5.4 Recetor EGC Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 301 843-1 V2.1.1:2016-03. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 32/COMSAR OMI;	— CEI 61097-4 (2012); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016,			
DEM/5.4 Recetor EGC Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-4 (2012);	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87).				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 32/COMSAR OMI;	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.4 Recetor EGC Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.302(87). — Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 32/COMSAR OMI;	— CEI 61097-4:2012 +A1:2016+A2:2019, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.5 Equipamento HF para receção da informação de segurança marítima (ISM) (recetor HF de radiotelegrafia de impressão direta — NBDP) Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.699(17); — Res. OMI A.700(17); — Res. OMI A.806(19);	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1:2011 EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 EN 61162-450:2011 — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 Ed.4.0:2010-11	B+D B+E B+F		1.9.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.492-6 (10/95). — UIT-R M.540-2 (06/90). — UIT-R M.625-4 (03/12). — UIT-R M.688 (06/90)	CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10.			
DEM/5.5 Equipamento HF para receção da informação de segurança marítima (ISM) (recetor HF de radiotelegrafia de impressão direta — NBDP) Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.699(17); — Res. OMI A.700(17); — Res. OMI A.806(19);	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016);	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.492-6 (10/95). — UIT-R M.540-2 (06/90). — UIT-R M.625-4 (03/12). — UIT-R M.688 (06/90)	CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016, — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10.			
DEM/5.5 Equipamento HF para receção da informação de segurança marítima (ISM) (recetor HF de radiotelegrafia de impressão direta — NBDP) Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.699(17); — Res. OMI A.700(17); — Res. OMI A.806(19);	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10. — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F	13.9.2019	

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.492-6 (10/95). — UIT-R M.540-2 (06/90). — UIT-R M.625-4 (03/12). — UIT-R M.688 (06/90)	— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10. — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.6 Radiobaliza de localização de sinistros (EPIRB) de 406 MHz (COSPAS-SARSAT) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74; — Res. OMI A.662(16); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.696(17); — Res. OMI A.810(19);	— Circ. 862/CSM OMI Nota: A Circular 862 do CSM da OMI aplica-se apenas ao dispositivo facultativo de ativação à distância e não à EPIRB propriamente dita. — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 300 066 V1.3.1 (2001-01). Ou: — Circ. 862/CSM OMI Nota: A Circular 862 do CSM da OMI aplica-se apenas ao dispositivo facultativo de ativação à distância e não à EPIRB propriamente dita. — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-2 ed3.0 (2008).	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/CSM OMI — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.633-4 (12/10). — UIT-R M.690-3 (03/15).				
DEM/5.7: EPIRB banda L (Inmarsat) — Deixado deliberadamente em branco					
DEM/5.8: Recetor DSC MF — Deixado deliberadamente em branco.					
DEM/5.9: Gerador de sinais bitonais de alarme — Deixado deliberadamente em branco.					
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162 — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-5 V1.1.1:2004-06.	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-13 (10/09). — UIT-R M.541-9 (05/04).				
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1:2011 EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 EN 61162-450:2011 — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1:2016-03.	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.9.2020 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI;				

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).				
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1:2016-03.	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097 (-9); 1997. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F		12.8.2023 (III)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.10 Instalação de rádio MF capaz de receber e transmitir DSC e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1460/CSM.1 OMI.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1 (2017-11). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017.	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
	— Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-15 (01/19). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— CEI 61097 (-9); 1997. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162 — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V1.1.1:2004-06.	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-13 (10/09). — UIT-R M.541-9 (05/04). — UIT-R M.1173-1 (03/12).				
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-14 (09/15).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1:2011 EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 EN 61162-450:2011 — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1:2016-03.	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.9.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
	— UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).				
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 2016, EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014, EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1:2016-03.	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097-8 (1998); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F		12.8.2023 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.11 Recetor de escuta DSC MF Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097-8 (1998); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/9 SOLAS 74; — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.804(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-15 (01/19). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.12 Estação terrena de navio (SES) Inmarsat-B Serviço suprimido a partir de 31 de dezembro de 2016.					
DEM/5.13 SES Inmarsat-C Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162 — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 300 829 V1.1.1:1998-03, — ETSI EN 301 843-1 V1.3.1:2012-08. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-4 (2012); — Série CEI 61162.	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.664(16); Nota aplicável à Res. A.644(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.807(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ. 32/COMSAR OMI;				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.13 SES Inmarsat-C Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.664(16); Nota aplicável à Res. A.664(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.807(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ. 32/COMSAR OMI;	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1:2011 EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 EN 61162-450:2011 — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 301 843-1 V2.1.1:2016-03. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-4 (2012); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 Ed.4.0:2010-11 CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.9.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.13 SES Inmarsat-C Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 301 843-1 V2.1.1:2016-03. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-4 (2012); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016,	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.664(16); Nota aplicável à Res. A.664(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.807(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ. 32/COMSAR OMI;				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.13 SES Inmarsat-C Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-4); 2012. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F		12.8.2023 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.664(16); Nota aplicável à Res. A.664(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.807(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ. 32/COMSAR OMI;				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.13 SES Inmarsat-C Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.664(16); Nota aplicável à Res. A.664(16): aplicável apenas se a SES Inmarsat-C tiver funções EGC — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.807(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Res. OMI CSM.306(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ. 32/COMSAR OMI;	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 460 Ed.1:1996-05, — ETSI ETS 300 460/A1:1997-11, — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-4); 2012 +A1:2016+A2:2019, — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.476-5 (10/95). — UIT-R M.492-6 (10/95). — UIT-R M.493-13 (10/09). — UIT-R M.541-9 (05/04). — UIT-R M.625-4 (03/12). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162 — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10. — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-5 V1.1.1:2004-06.	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.476-5 (10/95). — UIT-R M.492-6 (10/95). — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.625-4 (03/12). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1:2011 EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 EN 61162-450:2011 — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10. — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1:2016-03.	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.9.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.476-5 (10/95). — UIT-R M.492-6 (10/95). — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.625-4 (03/12). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10. — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1:2016-03.	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.476-5 (10/95). — UIT-R M.492-6 (10/95). — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.625-4 (03/12). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10. — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — Circ. 862/CSM OMI — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097 (-9); 1997. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016);	B+D B+E B+F		12.8.2023 (III)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.14 Instalação de rádio MF/HF capaz de transmitir e receber DSC, NBDP e radiotelefonia Nota: Em conformidade com as decisões da OMI e da UIT, as prescrições relativas ao gerador de sinais bitonais de alarme e à transmissão em H3E já não são aplicáveis nas normas de ensaio. Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ.1460/CSM.1 OMI.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI ETS 300 067 Ed.1:1990-11, — ETSI ETS 300 067/A1 Ed.1:1993-10. — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 373-1 V1.4.1 (2013-09). — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — Circ. 862/CSM OMI	B+D B+E B+F	12.8.2023	

1	2	3	4	5	6
	— Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.476-5 (10/95). — UIT-R M.492-6 (10/95). — UIT-R M.493-15 (01/19). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.625-4 (03/12). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097 (-9); 1997. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);			
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 1 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19);	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162 — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V1.1.1:2004-06. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-3 (1994); — CEI 61097-8 (1998); — Série CEI 61162.	B+D B+E B+F		21.3.2019 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-13 (10/09). — UIT-R M.541-9 (05/04).				
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 2 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1:2011 EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 EN 61162-450:2011 — ETSI EN 300 338-1 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.3.1 (2010-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1:2016-03. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-3 (1994); — CEI 61097-8 (1998); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 Ed.4.0:2010-11 CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.9.2020 (III)

1	2	3	4	5	6
		CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06			
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 3 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, — ETSI EN 300 338-1 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V2.1.1:2016-03. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-3 (1994); — CEI 61097-8 (1998); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016,	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 4 de 5	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-14 (09/15). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 CEI 61162-450 (2018); — ETSI EN 300 338-1 V1.4.2 (2017-11). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11). — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097-8 (1998); — CEI 61097 (-9); 1997. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F	13.9.2019	12.8.2023 (III)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.15 Recetor de escuta por varrimento DSC MF/HF Linha 5 de 5 (NOVA LINHA)	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.806(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 32/COMSAR OMI; — UIT-R M.493-15 (01/19). — UIT-R M.541-10 (10/15). — UIT-R M.1173-1 (03/12).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — ETSI EN 300 338-1 V1.5.1 (2019-09). — ETSI EN 300 338-2 V1.4.1 (2017-02). — ETSI EN 301 033 V1.4.1:2013-09, — ETSI EN 301 843-5 V2.2.1 (2017-11). — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-3); 2017. — CEI 61097-8 (1998); — CEI 61097 (-9); 1997. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F	12.8.2020	

1	2	3	4	5	6
DEM/5.16 Instalação de radiotelefonia bidirecional aeronáutica VHF Ex. DEM/9/5.8 Linha 1 de 1 Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (EU) 2020/1170	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— ETSI EN 301 688 V1.2.1:2016-03, — CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008) Ou: — ETSI EN 301 688 V1.2.1:2016-03, — CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008)	B+D B+E B+F	12.8.2020	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/7 SOLAS 74/2009; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.80(70) — Circ. 32/COMSAR OMI; — Convenção OACI, Anexo 10, Regulamentos das Radiocomunicações				
DEM/5.17 Instalação portátil de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência Linha 1 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 300 225 V1.4.1:2004-12, — ETSI EN 301 843-2 V1.2.1:2004-06. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-12 (1996);	B+D B+E B+F		7.12.2018 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17);				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI A.809(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.149(77); — UIT-R M.489-2 (10/95).				
DEM/5.17 Instalação portátil de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência Linha 2 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 300 225 V1.5.1:2015-12, — ETSI EN 301 843-2 V2.1.0:2015-12. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-12 (1996);	B+D B+E B+F	16.3.2017	1.3.2019 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.809(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.149(77); — UIT-R M.489-2 (10/95).				
DEM/5.17 Instalação portátil de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência Linha 3 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 300 225 V1.5.1:2015-12, — ETSI EN 301 843-2 V2.1.1:2016-03. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-12:1996 +A1:2017.	B+D B+E B+F	19.6.2018	1.11.2020 (III)
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.809(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.149(77); — UIT-R M.489-2 (10/95).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.17 Instalação portátil de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência Linha 4 de 4	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.809(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.149(77); — UIT-R M.489-2 (10/95).	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 300 225 V1.5.1:2015-12, — ETSI EN 301 843-2 V2.2.1:2017-11. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. CEI 60945/retificação 1 (2008) — CEI 61097 (-12); 1996 +A1:2017.	B+D B+E B+F	13.9.2017	
DEM/5.18 Instalação fixa de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 301 466 V1.1.1 (2000-10). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-12); 1996.	B+D B+E B+F		7.12.2018 (III)

1	2	3	4	5	6
	— Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.809(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — UIT-R M.489-2 (10/95).				
DEM/5.18 Instalação fixa de radiotelefonia bidirecional VHF para embarcações de sobrevivência Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 301 466 V1.2.1 (2015-12). Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-12); 1996 +A1:2017.	B+D B+E B+F	19.6.2018	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. III/6 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.809(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 8; — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14;				

1	2	3	4	5	6
	— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 8. — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — UIT-R M.489-2 (10/95).				
DEM/5.19 Inmarsat-F77 Linha 1 de 2	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.808(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Circ. 862/CSM OMI — Circ. 32/COMSAR OMI;	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-13 (2003); — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN 61162-450:2011 +A1:2016, Ou: — Circ. 862/CSM OMI — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097-13 (2003); — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 Ed.1.0:2011-06 com A1:2016,	B+D B+E B+F	19.6.2018	29.8.2021 (I)

1	2	3	4	5	6
DEM/5.19 Inmarsat-F77 Linha 2 de 2	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-13); 2003. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — Circ. 862/CSM OMI — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — CEI 61097 (-13); 2003. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018);	B+D B+E B+F	13.9.2019	
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Res. OMI A.570(14); — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.808(19); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Circ. 862/CSM OMI — Circ. 32/COMSAR OMI;				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.20 Aparelhos de radiotelefonia bidirecional para bombeiro Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução 2019/1397 Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/2 SOLAS 74; — Reg. II-2/10 SOLAS 74;	— EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11). — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — Diretiva ATEX 2014/34/UE. a) rádios portáteis UHF: — ETSI EN 300 720 V2.1.1:2017-01, b) rádios portáteis VHF: — ETSI EN 301 178 V.2.2.2 :2017-04. Ou: — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 301 843-1 V2.2.1 (2017-11). — ETSI EN 301 843-2 V2.2. 1:2017-11, — Diretiva ATEX 2014/34/UE. a) rádios portáteis UHF: — ETSI EN 300 720 V2.1.1:2017-01, b) rádios portáteis VHF: — ETSI EN 301 178 V.2.2.2 :2017-04.	B+D B+E B+F		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74/2014; — Res. OMI A.694(17); — Circ. 1616 CSM.1 OMI, — UIT-R M.489-2 (10/95). — UIT-R M.1174-3 (03/15).				

1	2	3	4	5	6
DEM/5.21 Sistema de comunicação integrado (SCI) Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução 2019/1397 Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI A.811(19). — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.191(79); — Res. OMI CSM.302(87). — Circ.1389/CSM.1 OMI. — Circ. 32/COMSAR OMI; — Para as funções e unidades GMDSS incluídas no SCI, aplicam-se os requisitos de desempenho dessas funções e unidades.	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN 62940 (2017) — EN 61924-2 (2013) incl. CEI 61924-2: Retificação 1:2013, — EN 62288 (2014) — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 Ou: — Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 62940 (2016);	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
		— EN 61924-2 (2012) incl. retificação 1 (2013) da CEI 61924-2; — CEI 62288 (2014); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); — Para as funções e unidades GMDSS incluídas no SCI, aplicam-se os requisitos de ensaio dessas funções e unidades.			
DEM/5.22 Estação terrestre do navio para utilização no GMDSS Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (EU) 2020/1170 Ex. DEM/9/5.9 Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. IV/14 SOLAS 74; — Reg. X/3 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. IV/10 SOLAS 74; — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 14; — Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 14. — Res. OMI CSM.302(87). — Res. OMI CSM.434(98), — Circ. 862/CSM OMI — Circ. 32/COMSAR OMI;	— Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — Série EN 61162: EN 61162-1 (2016) EN 61162-2:1998 EN 61162-3:2008 +A1:2010+A2:2014 EN CEI 61162-450:2018 — EN CEI 62923-1:2018 — EN CEI 62923-2:2018 — ETSI EN 301 441 V2.1.1:2016, — CEI 61097-16 (2019); Ou: — Circ. 862/CSM OMI — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. — ETSI EN 301 441 V2.1.1:2016,	B+D B+E B+F		

1	2	3	4	5	6
		— Série CEI 61162: CEI 61162-1 (2016); CEI 61162-2 Ed.1.0:1998-09 CEI 61162-3 Ed.1.2 Consol. com A1 Ed. 1.0:2010-11 e A2 Ed. 1.0:2014-07 CEI 61162-450 (2018); — CEI 61097-16 (2019); — CEI 62923-1 (2018); — CEI 62923-2 (2018); E, adicionalmente, para equipamento Inmarsat: — ETSI ETS 300 460:1996 + A1:1997.			

6. **Equipamento prescrito pelo COLREG 72**

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
DEM/6.1 Luzes de navegação Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Anexo I/14 COLREG 72.	— EN 14744:2005 incl. AC:2006, — EN 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945. Ou: — EN 14744:2005 incl. AC:2006, — CEI 60945 (2002) incl. retificação 1 (2008) da CEI 60945.	B+D B+E B+F G		
	Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Anexo I/14 COLREG 72. — Res. OMI A.694(17); — Res. OMI CSM.253(83).				

7. **Outro equipamento de segurança**

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
DEM/7.1 Aparelhos respiratórios autónomos a ar comprimido para entrada e trabalho em espaço preenchido com gás (Novos itens inseridos por força do Regulamento de Execução (UE) 2018/773, remissão para 3.7) Linha 1 de 1	Prescrições para homologação — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-2/10 SOLAS 74; — Reg. II-2/15 SOLAS 74; — Res. OMI CSM.98(73)-(Código FSS) 3. — Res. OMI CSM.4(48)-(Código IBC) 14; — Res. OMI CSM.5(48)-(Código IGC) 14; — Circ.1499/CSM.1 OMI.	— ISO 23269-3:2011 Nota: Cabo de segurança acessório à prova de fogo (DEM 3.44): este cabo deve ser utilizado em conjugação com o aparelho de respiração e poder ser ligado por meio de um gato de mola às correias do aparelho ou a um cinto separado, por forma a impedir que o aparelho se solte quando se maneje o cabo de segurança. O certificado do módulo B para o aparelho respiratório com ar deve indicar que o cabo de segurança à prova de incêndio com certificação DEM constitui um componente combinado obrigatório.	B+D B+E B+F G	19.6.2018	

8. **Equipamento prescrito no Capítulo II-1 SOLAS**

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
DEM/8.1 Detetores do nível da água Linha 1 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-1/22-1 SOLAS 74; — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74.	— CEI 60092-504 (2001) incl. CEI 60092-504 retificação 1 (2011) — CEI 60529 ed. 2.2 (2013); — Res. OMI CSM.188(79); — Circ.1291/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F		22.11.2019 (III)

Número e designação	Regra SOLAS 74, conforme alterada, e resoluções e circulares OMI aplicáveis	Normas de ensaio	Módulos para a avaliação da conformidade	Primeira colocação no mercado	Última instalação a bordo
	— Res. OMI A.1021(26) — Res. OMI CSM.188(79); — Circ. 1464/CSM.1 OMI rev. 1				
DEM/8.1 Detetores do nível da água Linha 2 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-1/22-1 SOLAS 74; — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74. — Res. OMI A.1021(26) — Res. OMI CSM.188(79); — Circ. 1464/CSM.1 OMI rev. 1	— CEI 60092-504 (2016); — CEI 60529 ed. 2.2 (2013); — Res. OMI CSM.188(79); — Circ.1291/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F	16.3.2017	13.9.2022 (III)
DEM/8.1 Detetores do nível da água Linha 3 de 3	Prescrições para homologação — Reg. II-1/22-1 SOLAS 74; — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74. Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho — Reg. II-1/25 SOLAS 74; — Reg. XII/12 SOLAS 74. — Res. OMI A.1021(26) — Res. OMI CSM.188(79); — Circ.1572/CSM.1 OMI.	— CEI 60092-504 (2016); — CEI 60529 ed. 2.2: 2013 incl. Corr1 (2013) e Corr2: 2015. — Res. OMI CSM.188(79); — Circ.1291/CSM.1 OMI.	B+D B+E B+F	13.9.2019	

9. **Equipamentos para os quais o conjunto de normas para efeitos da certificação no âmbito da DEM não está completo**

Nota aplicável à secção 9:

Considera-se que um conjunto de normas para efeitos da certificação no âmbito da DEM está completo quando as Disposições da OMI para efeitos de:

— Homologação,

— Prescrições relativas ao transporte e

— normas de ensaio

estão disponíveis e são adequadas.

1. *Meios de salvação*

N.º	Designação
DEM/9/1.1	Refletor de radar para jangadas salva-vidas
DEM/9/1.2	Materiais dos fatos de imersão
DEM/9/1.3	Dispositivos de libertação hidrostática para embarcações de sobrevivência
DEM/9/1.5	Instalação sonora e sistema de alarme geral de emergência (se utilizados como dispositivo de alarme de incêndio, aplica-se A.1/3.53)

2. *Prevenção da poluição marítima*

N.º	Designação
DEM/9/2.3	Equipamento que utiliza outros métodos equivalentes para reduzir as emissões de NOx a bordo
DEM/9/2.4	Equipamento que utiliza outros métodos tecnológicos para limitar as emissões de SOx
DEM/9/2.5	Analisadores de NOx de bordo que utilizam um método de medição diferente do método de medição e monitorização direta previsto no Código Técnico NOx 2008

3. *Equipamento de proteção contra incêndios*

N.º	Designação
DEM/9/3.8	Lâmpada elétrica de segurança
DEM/9/3.9	Roupa protetora resistente ao ataque químico
DEM/9/3.13	Aparelhos respiratórios com linha de ar comprimido (embarcações de alta velocidade)
DEM/9/3.21	Componentes de instalações de extinção de incêndios em paióis de tintas e de líquidos inflamáveis
DEM/9/3.24	Unidades portáteis de aplicação de espuma
DEM/9/3.26	Instalações de combustíveis gasosos para usos domésticos (componentes)
DEM/9/3.27	Componentes de instalações fixas de extinção de incêndios com gás (CO_2)
DEM/9/3.31	Sistema manual de aspersão de água
DEM/9/3.33	Mangueiras de incêndio de diâmetro > 52 mm

4. *Equipamento de navegação*

N.º	Designação
DEM/9/4.11	Equipamento GPS/GLONASS combinado
DEM/9/4.20	Sistema de controlo da rota para — embarcações de alta velocidade
DEM/9/4.33	Sistema de controlo da rota (para velocidades iguais ou superiores a 30 nós)
DEM/9/4.37	Inclinómetro eletrónico

5. *Equipamento de radiocomunicações*

N.º	Designação
DEM/9/5.8	Instalação de radiotelefonia bidirecional aeronáutica VHF — Transferido para DEM/5.16

6. *Equipamento prescrito pelo COLREG 72*

N.º	Designação
DEM/9/6.2	Equipamento de sinalização sonora
DEM/9/6.4	Comunicação bidirecional de voz e dados com um Serviço de Assistência Telemédico (TMAS)
DEM/9/6.5	Sistema de sinalização sonoro instalado à ré para indicar manobras de escolta e emergência

7. *Outro equipamento de segurança*

N.º	Designação
DEM/9/7.1	Computador de carga
DEM/9/7.2	Detetores do nível da água em graneleiros

8. *Equipamento prescrito no Capítulo II-1 SOLAS*

N.º	Designação
DEM/9/8.1	Dispositivos de arranque de grupos eletrogéneos com tempo frio